

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 71/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquirido no mês de março de 2018:

- ✓ **FATIMA MARIA MORO ROSSI**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 à 01.03.2018.
- ✓ **ILENICE AVELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 à 01.03.2018.
- ✓ **LUZIA DA SILVA LEMES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 à 01.03.2018.
- ✓ **SIDEMAR CRISTINA RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.03.2013 à 04.03.2018.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 16 dias do mês de março de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal